



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO nº 1257/2020**

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 031/2019 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO, COCÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS PARA ATENDER A 13a DRP DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA DE GUAÍRA, 47a DP – DELEGACIA POLICIAL DE MARCHAL CÂNDIDO RONDON e 20a SDP – SUBDIVISÃO POLICIAL DE TOLEDO, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA BOM DEGUSTY ASSESSORIA E ALIMENTOS LTDA.

Protocolo: 16.828.804-2

Para fins de inclusão de Informação Orçamentária do Contrato nº **031/2019** referente à prestação de serviços de nutrição, cocção e fornecimento transportado de refeições destinadas a 13a DRP Delegacia Regional de Polícia de Guaíra, 47a DP – Delegacia Policial de Marechal Cândido Rondon e 20a SDP – Subdivisão Policial de Toledo, firmado entre O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, e a Empresa BOM DEGUSTY ASSESSORIA E ALIMENTOS LTDA, conforme segue:

Fundamento Legal: Artigo. 108 § 3º inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

1. Fica alterada a Cláusula Sétima do Contrato nº **031/2019**, “DA FONTE DE RECURSOS”, sendo incluída a **Dotação Orçamentária**: 3917.06.421.13.6383 – Gestão do Sistema Penitenciário, **Elemento de Despesa** (3390.39) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **fonte 100, 101, 113 e/ou 147**.

2. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da autoridade competente.

Nesta Capital.

**João Alfredo Zampieri – Cel
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – EM
EXERCÍCIO
Resolução nº 305/2020 - SESP**